



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.187.827/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.J. DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OSVALDO DE GODOY LIMA	NÚMERO 311	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 56.912-260	BAIRRO/DISTRITO A A B B	MUNICÍPIO SERRA TALHADA	UF PE
-------------------	----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 17:45:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº 07.187.827/0001-03



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESSERA DE MELO

MAILTON DE CARVALHO GAMA, nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1992, solteiro advogado, CPF nº 064.660.354-09, carteira nacional de habilitação nº 05112514941, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada -PE, CEP 56912340, BRASIL.

MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA, nacionalidade brasileira, nascida em 25/02/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 471.295.144-34, carteira de identidade nº 3133432, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada - PE, CEP 56912340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201491402, com sede Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB - Serra Talhada, PE, CEP 56912260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.187.827/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como móveis e artigos de colchoaria.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Req: 81100000019176

Página 1

14/01/2021



Certifico o Registro em 14/01/2021

Arquivamento 20219954488 de 14/01/2021 Protocolo 219954488 de 13/01/2021 NIRE 26201491402

Nome da empresa J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57972830157066

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531801215097828275>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20531801215097828275-1
Data: 18/01/2021 11:39:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA05629-VFPW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 13:02:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY1-T54q_IRFPuF9Bq&chave2=biVYHkoLZXWAGXck14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESEIRA DE MELO

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio **MAILTON DE CARVALHO GAMA**, detentor de 10 (dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **MAILTON DE CARVALHO GAMA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

- **MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA**, com 200(duzentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social anterior, totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500 (quinhentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia e fica assim distribuído:

MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA, com 500 (quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **MAGUIDALIA PEREIRA GAMA** e isoladamente ao não sócio **HAILTON WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/01/1964, casado em comunhão parcial de bens, administrador, CPF nº 358.731.244-34, carteira de identidade nº 2683218, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, Várzea - Serra Talhada - PE, CEP 56912340, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Req: 81100000019176

Página 2

14/01/2021



Certifico o Registro em 14/01/2021

Arquivamento 20219954488 de 14/01/2021 Protocolo 219954488 de 13/01/2021 NIRE 26201491402

Nome da empresa J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57972830157066

[Handwritten signatures]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº 07.187.827/0001-03



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWY1-T54q_IRFPuF9Bq&chave2=biVYHkoTZxwAGXck14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESSERA DE MELO

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRA TALHADA PE.

CLÁUSULA OITAVA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Serra Talhada, 8 de janeiro de 2021.

Mailton de Carvalho Gama

MAILTON DE CARVALHO GAMA

Maguidalia Pereira de Carvalho Gama

MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA

Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho

HAILTON WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO (ADMINISTRADOR)

Req: 81100000019176

Página 3

[Handwritten signature]

14/01/2021



Certifico o Registro em 14/01/2021

Arquivamento 20219954488 de 14/01/2021 Protocolo 219954488 de 13/01/2021 NIRE 26201491402

Nome da empresa J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57972830157066

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531801215097828275>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20531801215097828275-3
Data: 18/01/2021 11:39:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA05631-D8RW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 13:02:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
PROTOCOLO	219954488 - 13/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201491402
CNPJ 07.187.827/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2021
SOB N: 20219954488

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

14/01/2021



Certifico o Registro em 14/01/2021

Arquivamento 20219954488 de 14/01/2021 Protocolo 219954488 de 13/01/2021 NIRE 26201491402

Nome da empresa J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57972830157066



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20531801215097828275-4
Data: 18/01/2021 11:39:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA05632-DCLS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu MÁGNA LÚCIA BESERRA DE MELO, contadora, com carteira profissional nº 1065807, inscrito no CPF nº 340.691.604-00, e RG nº 1900472 expedida por SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo Nº 21/9954488 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art 1º da Resolução nº 2/2020 JUCEPE, de 02/04/2020.

Documentos apresentados:

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - **3 FOLHAS**, assinadas pelos sócios
2. Capa do Processo - Requerimento - **1 FOLHA**
3. Cópia RG do administrador não sócio **HAILTONWANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO - 1 FOLHA**
4. Cópia Certidão de casamento da sócia **MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA - 1 folha**
5. **RG** da contadora Máгна Lúcia Beserra de Melo - **1 folha**
6. Certificado de Regularidade Profissional CRC/PE da contadora Máгна Lúcia Beserra de Melo - **1 folha**

Serra Talhada, 17 de dezembro de 2020

Magna Lúcia Beserra de Melo

Máгна Lúcia Beserra de Melo
Contadora Registro CRC/PE 1065807
CPF: 340.691.604-00

14/01/2021



Certifico o Registro em 14/01/2021

Arquivamento 20219954488 de 14/01/2021 Protocolo 219954488 de 13/01/2021 NIRE 26201491402

Nome da empresa J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57972830157066



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYl-T54q_IRFPuF9Bq&chave2=biVYHkoTZxwAGXck14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 13:02:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531801215097828275>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20531801215097828275-5
Data: 18/01/2021 11:39:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA05633-2L20;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 11:10:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20531906205957348585-1 20531906205957348585-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb9ef1e5b4e8e27e0ca2f32aae31b77fc687549fe44be4c79b377aa6365ea2
0812f3e52c300b822a8123e7ace55fe15c08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014

Certidão gerada em 7/5/2019 10:04:27

PROTOCOLO SIARCO 19/958033-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
NIRE 26.2.0149140-2
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583200197
Date: 2019.05.09 08:36:47 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 139C.C07C.B7D3.2014

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=139CC07CB7D32014>

Recife, 09 de maio de 2019

Jayne Larissa Leandro Marques
Jayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data do download - 09/05/2019 08:36:46
Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=139CC07CB7D32014>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0149140-2
Nº PROTOCOLO 19/958033-2 PROTOCOLADO 7/5/2019 10:03:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199580332 ARQUIVADO 7/5/2019 10:04:27
EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1982, solteiro, empresário, CPF nº 041.961.234-30, carteira de identidade nº 6232426, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 72, COHAB Matinha - Abreu e Lima - PE, CEP 53565160, BRASIL.

MAGUIDALIA PEREIRA GAMA nacionalidade brasileira, nascida em 25/02/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 471.295.144-34, carteira de identidade nº 3133432, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Vázea - Serra Talhada - PE, CEP 56912-340, BRASIL.

MAILTON DE CARVALHO GAMA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1992, solteiro, advogado, CPF nº 064.660.354-09, carteira nacional de habilitação nº 05112514941, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada, PE, CEP 56912340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201491402, com sede Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB - Serra Talhada, PE, CEP 56.912-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.187.827/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio JOHNATAN DA SILVA ARAUJO, detentor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio JOHNATAN DA SILVA ARAUJO transfere 40 (quarenta) quotas de capital social, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a sócia MAGUIDALIA PEREIRA GAMA e 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o sócio, ora admitido na sociedade, MAILTON DE CARVALHO GAMA, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Req: 81900000198756

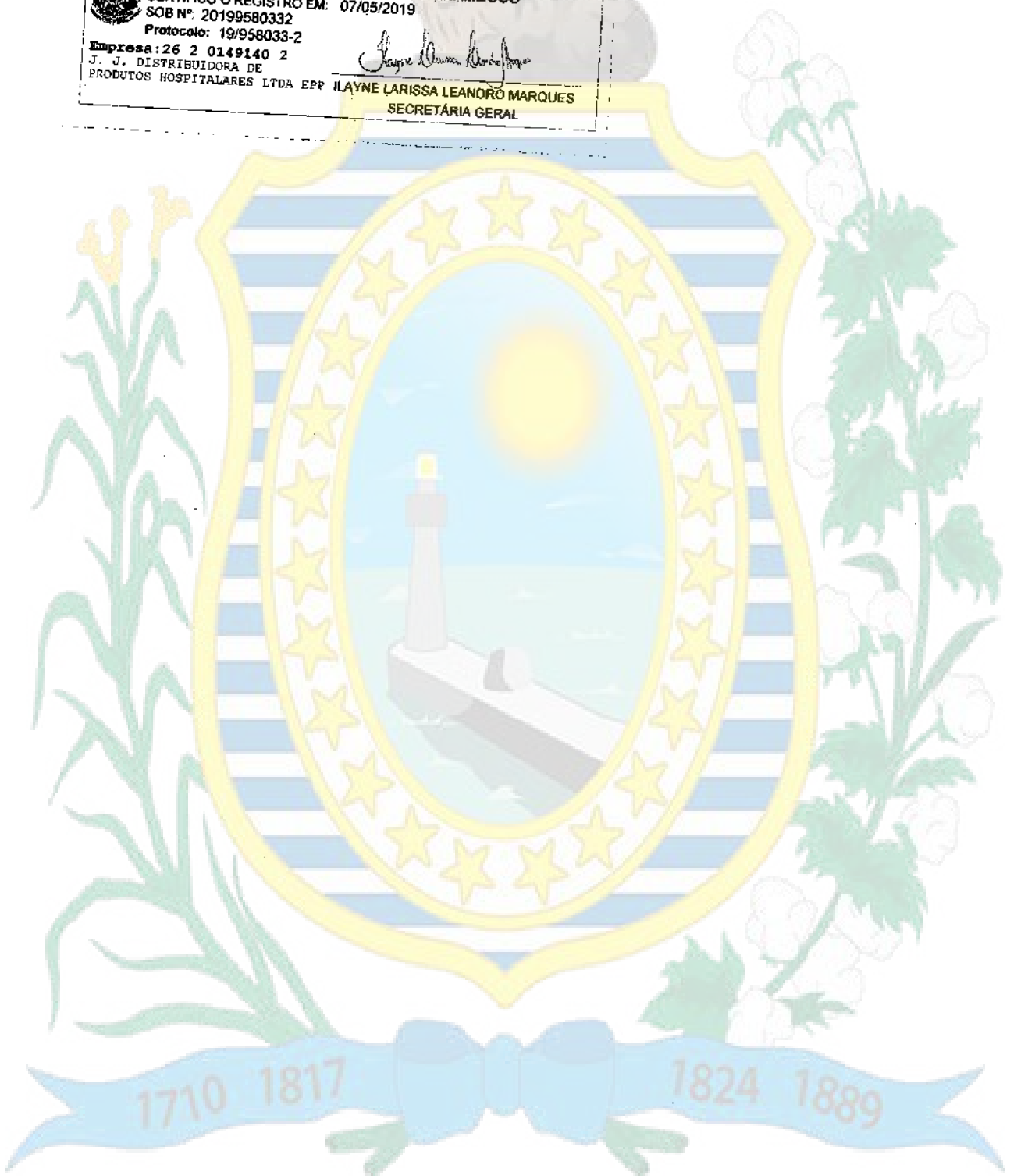
Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2019
 SOB Nº: 20199580332
 Protocolo: 19/958033-2
 Empresa: 26 2 0149140 2
 J. J. DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ILAYNE LARISSA LEANORO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

Ilayne Larissa Leandro Marques



1710 1817 1824 1889



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
 Data - 7/5/2019 10:04:27
 Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=139CC07CB7D32014>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0149140-2
 Nº PROTOCOLO 19/958033-2 PROTOCOLADO 7/5/2019 10:03:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20199580332 ARQUIVADO 7/5/2019 10:04:27
 EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio JOHNATAN DA SILVA ARAUJO , declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), proveniente ao total de suas quotas de capital e declara haver recebido também, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem dos sócios cessionários, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sócia MAGUIDALIA PEREIRA GAMA , renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas ao sócio MAILTON DE CARVALHO GAMA.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social, fica assim distribuído:

- MAGUIDALIA PEREIRA GAMA , com 90 (noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais)
- MAILTON DE CARVALHO GAMA, com 10(dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social anterior, totalmente integralizado, passa a ser no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200 (duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com lucros acumulados existentes na contabilidade da empresa e fica assim distribuído:

- MAGUIDALIA PEREIRA GAMA, com 190 (cento e noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado.
- MAILTON DE CARVALHO GAMA, com 10 (dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia MAGUIDALIA PEREIRA GAMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000198756

Página 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2019
 SOB Nº: 20199580332
 Protocolo: 19/958033-2

Ilayne Larissa Leandro Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRÔ MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA PE.

Em face das alterações acima, reformula-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MAGUIDALIA PEREIRA GAMA nacionalidade brasileira, nascida em 25/02/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 471.295.144-34, carteira de identidade nº 3133432, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada - PE, CEP 56912-340, BRASIL.

MAILTON DE CARVALHO GAMA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1992, solteiro, advogado, CPF nº 064.660.354-09, carteira nacional de habilitação nº 05112514941, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada, PE, CEP 56912-340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J. J. DISTRIBUIDORA DE

Req: 81900000198756

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2019
SOB Nº: 20199580332
Protocolo: 19/958033-2
Empresa: 26 2 0149140 2
J. J. DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
SECRETÁRIA GERAL
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201491402, com sede Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB - Serra Talhada, PE, CEP 56.912-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.187.827/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB - Serra Talhada - PE, CEP: 56912-260.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem os seguintes objetivos:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 4644-3/01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4930-2/02.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200 (duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- MAGUIDALIA PEREIRA GAMA, com 190 (cento e noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado.
- MAILTON DE CARVALHO GAMA, com 10 (dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização capital social.

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000198756

Página 4

<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2019 SOB Nº: 20199580332 Protocolo: 19/958033-2 Empresa: 26 2 01.49140 2 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP SECRETÁRIA GERAL</p> <p><i>Jayne Laryssa Leandro Marques</i></p>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **MAGUIDALIA PEREIRA GAMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sócia administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, fixada consensualmente entre eles.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SERRA TALHADA PE**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000198756

Página 5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2019
SOB Nº: 20199580332
Protocolo: 19/958033-2
Empresa: 26 2 0149140 2
J. J. DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

Serra Talhada, 19 de março de 2019.

Johnatan da Silva Araujo
JOHNATAN DA SILVA ARAUJO

Maguidalia Pereira Gama
MAGUIDALIA PEREIRA GAMA

Mailton de Carvalho Gama
MAILTON DE CARVALHO GAMA

2º Ofício

2º Ofício

2º Ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
Titular: REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
Telefone: (87) 38311-924

Reconheço a Firma de MAGUIDALIA PEREIRA GAMA, Dou Fe Serra Talhada - PE, em nome da verdade. Reginaldo Anísio da Silva Titular. Maria Lúcia de Sousa - Substituta. Emol: R\$ 0,39. TSNR - R\$ 0,40. FERC - R\$ 0,40. ISS - R\$ 0,20. Selo: 0674872.KNU04201901.01332 09/04/2019 15:59:40 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/ PE
Avenida Caranda 3489 - Ipuanga - CEP: 50.670-000 - Fone: (51) 3453-7751
Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de: JOHNATAN DA SILVA ARAUJO que confere com o padrão em esta Serventia. Dou Fe Recife, 26 de março de 2019. Dangelo Mancel de Souza (servente autorizado) Emol: R\$ 3,39 TSNR: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79 Selo: 0076240.ZEF03201903.04627

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA
Titular: REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
Telefone: (87) 38311-924

Reconheço a Firma de MAILTON DE CARVALHO GAMA, Dou Fe Serra Talhada - PE, em nome da verdade. Reginaldo Anísio da Silva Titular. Maria Lúcia de Sousa - Substituta. Emol: R\$ 0,39. TSNR - R\$ 0,40. FERC - R\$ 0,40. ISS - R\$ 0,20. Selo: 0074872.WSA04201901.01333 09/04/2019 16:00:16 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Flávio José Pereira Mandu
Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2019
SOB Nº: 20199580332
Protocolo: 19/958033-2
Empresa: 26 2 0149140 2
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Reg: 81900000198756

Página 6



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:

J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1- **JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Médico, portador da Carteira de Identidade nº 2.670.334 – SDS / PE, CPF nº 454.681.844-00, CRM nº 9.765/ PE , residente à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 - Várzea – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-100;

2- **ANA PAULA DE GODOY CARVALHO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 3.925.542 – SSP / PE e CPF nº 734.209.564-87, CRF nº 2.315/PE, residente à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 - Várzea – Serra Talhada - PE – PE , CEP 56.912-100; (Art.997, I, CC/202), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - A sociedade irá girar sob o nome empresarial de “ J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA” e terá sua sede e domicílio à Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 58 – 1º Andar – N. S. da Penha – Serra Talhada - PE, CEP 56.903-510. (Art.997, II, CC/2002).

Segunda - O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) divididos em 15.000 (Quinze mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda legal corrente do País pelos sócios:

- JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR, 9.000 (Nove mil) quotas no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);
- ANA PAULA DE GODOY CARVALHO, 6.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). (Art.997, III, CC/2002). (Art.1.055, CC/2002).

Terceira – O objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares , laboratoriais e alimentícios.

Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento do seu contrato na Junta Comercial do Estado de Pernambuco e seu prazo de duração é indeterminado. (Art.997, II, CC/2002).

Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2005 SOB Nº: 26201491402 Protocolo: 05/012084-0
JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	 ROBERTO CAVALCANTI TAVARES SECRETARIO-GERAL



*Jose Jared
Carvalho*



formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056, art.1.057, CC/2002).

Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art.1.052, CC/2002).

Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR com poderes de praticar todos os atos necessários ao funcionamento da sociedade, inclusive junto a estabelecimentos de credito, órgãos públicos e particulares, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Oitava - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art.1.065, CC/2002).

Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrião, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do herdeiro remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art.1.031, CC/2002).

Décima Terceira - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quarta - Fica eleito o foro da cidade de Serra Talhada - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Carvalho

Azevedo



E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias.

Serra Talhada (PE), 22 de Dezembro de 2004.

Jose Jared de Carvalho Junior
JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR

Ana Paula de Godoy Carvalho
ANA PAULA DE GODOY CARVALHO

TESTEMUNHAS:

Marcio Fernando Nunes Nogueira
Márcio Fernando Nunes Nogueira
CPF: 089.886.334-15
R.G.: 784.439 - SSPPE

Maria José Tôres de Carvalho Nogueira
Maria José Tôres de Carvalho Nogueira
CPF: 098.949.934-00
R.G.: 1.262.840 - SSPPE

Andreza Gregório Lima
OAB/PE 22.628



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:

J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1- **JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Médico, portador da Carteira de Identidade nº 2.670.334 – SSP / PE, CPF nº 454.681.844-00, CRM nº 9.765/ PE , residente à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 - Várzea – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-100;

2- **ANA PAULA DE GODOY CARVALHO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 3.925.542 – SDS / PE e CPF nº 734.209.564-87, CRF nº 2.315/PE, residente à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 - Várzea – Serra Talhada - PE – PE , CEP 56.912-100, únicos sócios da J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada a Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 58 – 1º Andar – N. S. da Penha – Serra Talhada – PE, CEP 56.903-510, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2620.149.140.2 em 18.01.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.187.827/0001-03, resolvem proceder a Primeira Alteração Contratual , mediante as seguintes cláusulas:

1º - A sociedade terá sua sede e domicílio à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 – AABB – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-260 substituindo o endereço anterior.


2º - À vista das Alterações acima descritas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de “ J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA” e terá sua sede e domicílio à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 – AABB – Serra Talhada - PE, CEP 56.912-260. (Art.997, II, CC/2002).

Segunda - O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) divididos em 15.000 (Quinze mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda legal corrente do País pelos sócios:

- JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR, 9.000 (Nove mil) quotas no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);
- ANA PAULA DE GODOY CARVALHO, 6.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). (Art.997, III, CC/2002). (Art.1.055, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2005
SOB Nº: 20050454951
Protocolo: 05/045495-1
Empresa: 26 2 0149140 2
JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA


ROBERTO CAVALCANTI TAVARES
SECRETARIO-GERAL



Carvalho

Terceira – O objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais e alimentícios.

Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056, art.1.057, CC/2002).

Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art.1.052, CC/2002).

Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR com poderes de praticar todos os atos necessários ao funcionamento da sociedade, inclusive junto a estabelecimentos de crédito, órgãos públicos e particulares, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Oitava - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art.1.065, CC/2002).

Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrirão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do herdeiro remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art.1.031, CC/2002).

Décima Terceira - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

*Azevedo
João Pessoa*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quarta - Fica eleito o foro da cidade de Serra Talhada - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias.

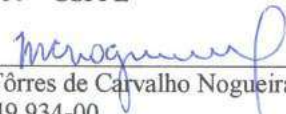
Serra Talhada (PE), 04 de Abril de 2005..


JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR


ANA PAULA DE GODOY CARVALHO

TESTEMUNHAS:


Márcio Fernando Nunes Nogueira
CPF: 089.886.334-15
R.G. : 784.439 - SSPPE


Maria José Tôres de Carvalho Nogueira
CPF : 098.949.934-00
R.G. : 1.262.840 - SSPPE



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**

José Jared de Carvalho Júnior, brasileiro, natural de Serra Talhada Pernambuco, casado com regime de comunhão parcial bens, Médico, portador do CPF nº 454.681.844-00, Cédula de Identidade nº 2.670.334 SSP/PE e CRM nº 9.765 PE, residente e domiciliado à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 – Várzea – Serra Talhada – PE, CEP 56912-100 e

Ana Paula de Godoy Carvalho, brasileira, natural de Serra Talhada Pernambuco, casada em regime parcial de bens, Farmacêutica, portadora do CPF nº 734.209.564-87, cédula de identidade nº 3.925.542 SDS/PE e CRF nº 2.315/PE, residente e domiciliada à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 - Várzea – Serra Talhada – PE, CEP 56912-100, únicos sócios da empresa **J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. EPP**, com sede à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 – AABB – Serra Talhada – PE, CEP 56912-260, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco NIRE 26201491402 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03, resolvem alterar seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

I - Da alteração de sócios

Cláusula 1º - Os sócios **José Jared de Carvalho Júnior** e **Ana Paula de Godoy Carvalho**, retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital para os novos sócios, **Johnatan da Silva Araújo**, brasileiro, natural de Paulista Pernambuco, solteiro, nascido em 27/10/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº 6232426 SSP/PE e CPF nº 041.961.234-30, residente e domiciliado à Rua Jacarandá, 72 – Cohab Matinha – Abreu e Lima – PE, CEP 53565-160 e **Maguidália Pereira Gama**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3133432 SSP-PE e CPF nº 471.295.144-34, residente e domiciliada à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 325 - AABB – Serra Talhada – PE, CEP: 56912.260.

Parágrafo Primeiro: Os sócios que se retiram da sociedade, declaram haver recebido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela venda das quotas e todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando os cedentes, aos cessionários, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele.

Parágrafo Segundo: Os sócios cessionários, a partir da assinatura deste contrato, assumem todos os direitos e deveres, o ativo e o passivo, que lhes foram cedidos e transferidos pelo os cedentes.

Cláusula 2º - O capital social no valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15 (quinze) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), integralizadas em moeda corrente e legal do país, com a alteração de sócios passa a ser distribuído entre eles da seguinte forma:

- Johnatan da Silva Araújo	7,5 quotas	50%	- R\$ 7.500,00
- Maguidália Pereira Gama	7,5 quotas	50%	- R\$ 7.500,00
Total	15 quotas	100%	R\$ 15.000,00

Ana Paula

JOHNATAN

Abopes

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Tribunal Regional de São Paulo
Número de Matrícula: 1965-0





Faint, mirrored text from the reverse side of the document, including company names and registration details.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2008
 SOB Nº: 20080044263
 Protocolo: 08/004426-3
 Empresa: 26 2 0149140 2
 J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
 SECRETARIO-GERAL

file://C:\Arquivos de programas\AutentiCode\protocolos\08004426-3.htm

18/1/2008

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 20531906205957348585-8
 Data: 19/06/2020 09:28:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC95677-XHWN;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



II – Do aumento do Capital Social

Cláusula 3º - O capital Social que era R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) passa a ser R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já integralizado e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado neste ato pelos novos sócios, em moeda corrente e legal do país, dividido em 40 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais) cada uma e distribuída entre os eles da seguinte forma:

- Johnatan da Silva Araújo	20 quotas	50%	- R\$ 20.000,00
- Maguidália Pereira Gama	20 quotas	50%	- R\$ 20.000,00
Total	40 quotas	100%	R\$ 40.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

III – Da Nova Administração

Cláusula 4º – A administração da sociedade caberá a sócia Maguidália Pereira Gama, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

IV - Declaração

Cláusula 5º – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de contratação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

V – Das Disposições Finais

Cláusula 6º - Os sócios declaram que aceitam os negócios ora contratados exatamente nos termos deste instrumento que fielmente retrata tudo aquilo que haviam combinado e pactuado.

Cláusula 7º - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e primeira alteração não modificadas por esta alteração.



JOHNATAN

Maguidália Pereira Gama



JUCEPE 08/004426-3 7693EEB6033679134312 18012008



II - Do aumento de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação de serviços, a contar da data de sua publicação, em decorrência da alteração da tabela de preços, a ser aplicada a partir de 01/01/2009, conforme o Anexo II, e a partir de 01/01/2010, conforme o Anexo III, e a partir de 01/01/2011, conforme o Anexo IV, e a partir de 01/01/2012, conforme o Anexo V, e a partir de 01/01/2013, conforme o Anexo VI, e a partir de 01/01/2014, conforme o Anexo VII, e a partir de 01/01/2015, conforme o Anexo VIII, e a partir de 01/01/2016, conforme o Anexo IX, e a partir de 01/01/2017, conforme o Anexo X, e a partir de 01/01/2018, conforme o Anexo XI, e a partir de 01/01/2019, conforme o Anexo XII, e a partir de 01/01/2020, conforme o Anexo XIII, e a partir de 01/01/2021, conforme o Anexo XIV, e a partir de 01/01/2022, conforme o Anexo XV, e a partir de 01/01/2023, conforme o Anexo XVI, e a partir de 01/01/2024, conforme o Anexo XVII, e a partir de 01/01/2025, conforme o Anexo XVIII, e a partir de 01/01/2026, conforme o Anexo XIX, e a partir de 01/01/2027, conforme o Anexo XX, e a partir de 01/01/2028, conforme o Anexo XXI, e a partir de 01/01/2029, conforme o Anexo XXII, e a partir de 01/01/2030, conforme o Anexo XXIII.

§ 1º A transição de valores de preços e de tabelas de preços, a ser aplicada a partir de 01/01/2009, conforme o Anexo II, e a partir de 01/01/2010, conforme o Anexo III, e a partir de 01/01/2011, conforme o Anexo IV, e a partir de 01/01/2012, conforme o Anexo V, e a partir de 01/01/2013, conforme o Anexo VI, e a partir de 01/01/2014, conforme o Anexo VII, e a partir de 01/01/2015, conforme o Anexo VIII, e a partir de 01/01/2016, conforme o Anexo IX, e a partir de 01/01/2017, conforme o Anexo X, e a partir de 01/01/2018, conforme o Anexo XI, e a partir de 01/01/2019, conforme o Anexo XII, e a partir de 01/01/2020, conforme o Anexo XIII, e a partir de 01/01/2021, conforme o Anexo XIV, e a partir de 01/01/2022, conforme o Anexo XV, e a partir de 01/01/2023, conforme o Anexo XVI, e a partir de 01/01/2024, conforme o Anexo XVII, e a partir de 01/01/2025, conforme o Anexo XVIII, e a partir de 01/01/2026, conforme o Anexo XIX, e a partir de 01/01/2027, conforme o Anexo XX, e a partir de 01/01/2028, conforme o Anexo XXI, e a partir de 01/01/2029, conforme o Anexo XXII, e a partir de 01/01/2030, conforme o Anexo XXIII.

III - Do aumento de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação de serviços, a contar da data de sua publicação, em decorrência da alteração da tabela de preços, a ser aplicada a partir de 01/01/2009, conforme o Anexo II, e a partir de 01/01/2010, conforme o Anexo III, e a partir de 01/01/2011, conforme o Anexo IV, e a partir de 01/01/2012, conforme o Anexo V, e a partir de 01/01/2013, conforme o Anexo VI, e a partir de 01/01/2014, conforme o Anexo VII, e a partir de 01/01/2015, conforme o Anexo VIII, e a partir de 01/01/2016, conforme o Anexo IX, e a partir de 01/01/2017, conforme o Anexo X, e a partir de 01/01/2018, conforme o Anexo XI, e a partir de 01/01/2019, conforme o Anexo XII, e a partir de 01/01/2020, conforme o Anexo XIII, e a partir de 01/01/2021, conforme o Anexo XIV, e a partir de 01/01/2022, conforme o Anexo XV, e a partir de 01/01/2023, conforme o Anexo XVI, e a partir de 01/01/2024, conforme o Anexo XVII, e a partir de 01/01/2025, conforme o Anexo XVIII, e a partir de 01/01/2026, conforme o Anexo XIX, e a partir de 01/01/2027, conforme o Anexo XX, e a partir de 01/01/2028, conforme o Anexo XXI, e a partir de 01/01/2029, conforme o Anexo XXII, e a partir de 01/01/2030, conforme o Anexo XXIII.

IV - Do aumento de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação de serviços, a contar da data de sua publicação, em decorrência da alteração da tabela de preços, a ser aplicada a partir de 01/01/2009, conforme o Anexo II, e a partir de 01/01/2010, conforme o Anexo III, e a partir de 01/01/2011, conforme o Anexo IV, e a partir de 01/01/2012, conforme o Anexo V, e a partir de 01/01/2013, conforme o Anexo VI, e a partir de 01/01/2014, conforme o Anexo VII, e a partir de 01/01/2015, conforme o Anexo VIII, e a partir de 01/01/2016, conforme o Anexo IX, e a partir de 01/01/2017, conforme o Anexo X, e a partir de 01/01/2018, conforme o Anexo XI, e a partir de 01/01/2019, conforme o Anexo XII, e a partir de 01/01/2020, conforme o Anexo XIII, e a partir de 01/01/2021, conforme o Anexo XIV, e a partir de 01/01/2022, conforme o Anexo XV, e a partir de 01/01/2023, conforme o Anexo XVI, e a partir de 01/01/2024, conforme o Anexo XVII, e a partir de 01/01/2025, conforme o Anexo XVIII, e a partir de 01/01/2026, conforme o Anexo XIX, e a partir de 01/01/2027, conforme o Anexo XX, e a partir de 01/01/2028, conforme o Anexo XXI, e a partir de 01/01/2029, conforme o Anexo XXII, e a partir de 01/01/2030, conforme o Anexo XXIII.

V - Do aumento de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação de serviços, a contar da data de sua publicação, em decorrência da alteração da tabela de preços, a ser aplicada a partir de 01/01/2009, conforme o Anexo II, e a partir de 01/01/2010, conforme o Anexo III, e a partir de 01/01/2011, conforme o Anexo IV, e a partir de 01/01/2012, conforme o Anexo V, e a partir de 01/01/2013, conforme o Anexo VI, e a partir de 01/01/2014, conforme o Anexo VII, e a partir de 01/01/2015, conforme o Anexo VIII, e a partir de 01/01/2016, conforme o Anexo IX, e a partir de 01/01/2017, conforme o Anexo X, e a partir de 01/01/2018, conforme o Anexo XI, e a partir de 01/01/2019, conforme o Anexo XII, e a partir de 01/01/2020, conforme o Anexo XIII, e a partir de 01/01/2021, conforme o Anexo XIV, e a partir de 01/01/2022, conforme o Anexo XV, e a partir de 01/01/2023, conforme o Anexo XVI, e a partir de 01/01/2024, conforme o Anexo XVII, e a partir de 01/01/2025, conforme o Anexo XVIII, e a partir de 01/01/2026, conforme o Anexo XIX, e a partir de 01/01/2027, conforme o Anexo XX, e a partir de 01/01/2028, conforme o Anexo XXI, e a partir de 01/01/2029, conforme o Anexo XXII, e a partir de 01/01/2030, conforme o Anexo XXIII.

VI - Do aumento de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação de serviços, a contar da data de sua publicação, em decorrência da alteração da tabela de preços, a ser aplicada a partir de 01/01/2009, conforme o Anexo II, e a partir de 01/01/2010, conforme o Anexo III, e a partir de 01/01/2011, conforme o Anexo IV, e a partir de 01/01/2012, conforme o Anexo V, e a partir de 01/01/2013, conforme o Anexo VI, e a partir de 01/01/2014, conforme o Anexo VII, e a partir de 01/01/2015, conforme o Anexo VIII, e a partir de 01/01/2016, conforme o Anexo IX, e a partir de 01/01/2017, conforme o Anexo X, e a partir de 01/01/2018, conforme o Anexo XI, e a partir de 01/01/2019, conforme o Anexo XII, e a partir de 01/01/2020, conforme o Anexo XIII, e a partir de 01/01/2021, conforme o Anexo XIV, e a partir de 01/01/2022, conforme o Anexo XV, e a partir de 01/01/2023, conforme o Anexo XVI, e a partir de 01/01/2024, conforme o Anexo XVII, e a partir de 01/01/2025, conforme o Anexo XVIII, e a partir de 01/01/2026, conforme o Anexo XIX, e a partir de 01/01/2027, conforme o Anexo XX, e a partir de 01/01/2028, conforme o Anexo XXI, e a partir de 01/01/2029, conforme o Anexo XXII, e a partir de 01/01/2030, conforme o Anexo XXIII.

file://C:\Arquivos de programas\AutentiCode\protocolos\08004426-3.htm

18/1/2008

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20531906205957348585-10
 Data: 19/06/2020 09:28:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC95679-US7V;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Serra Talhada, 08 de janeiro de 2008.

Jose Jared de Carvalho Junior
José Jared de Carvalho Júnior

Ana Paula de Godoy Carvalho
Ana Paula de Godoy Carvalho

Johnatan da Silva Araújo
Johnatan da Silva Araújo

Maguidália Pereira Gama
Maguidália Pereira Gama

Testemunhas:

Mágnia Lúcia Beserra de Melo
Mágnia Lúcia Beserra de Melo
CRC/PE 010658/07
CPF: 340.691.604-00

Maria Lopes dos Santos
M^a Lopes dos Santos
CPF 845.485.094-53
RG 4325154 SSP/PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PERNAMBUCO
FELTO
Autenticidade e Escalzação
ANOREG-PE
FIRMA
AFM014197
conheço a firma de
Maguidália Pereira Gama
POR autenticidade Dou Fé.
Serra Talhada, 08 de Janeiro de 2008
Em Test. da verdade
O 1º Tabelião Público:
João Alves Martins

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2003
SOB Nº: 20080044263
Protocolo: 08/004423-3
Empresa: 26 2 0149149 2
J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

Cartório Azevedo Bastos
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Núcleo Regional de Ser...

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585



E por este ato, eu, abaixo assinado, declaro que o presente instrumento em duas vias

Sem Tabela, 07 de Janeiro de 2008

[Faint signature and text]

[Faint signature and text]

[Faint signature and text]

[Faint signature and text]

Testemunhas

Márcia Lúcia Bezerra de Melo
CPF: 340.891.604-07

M. Lopes dos Santos
CPF: 340.891.604-07



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

Johnatan da Silva Araújo, brasileiro, natural de Paulista Pernambuco, solteiro, nascido em 27/10/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº 6232426 SSP/PE e CPF nº 041.961.234-30, residente e domiciliado à Rua Jacarandá, 72 – Cohab Matinha – Abreu e Lima – PE, CEP 53565-160 e Maguidália Pereira Gama, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3133432 SSP-PE e CPF nº 471.295.144-34, residente e domiciliada à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 325 - AABB – Serra Talhada – PE, CEP: 56912.260, únicos sócios da empresa **J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. EPP**, com sede à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 – AABB – Serra Talhada – PE, CEP 56912-260, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco NIRE 26201491402 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03, resolvem alterar seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

Primeira Cláusula - Alteram o objetivo social da empresa que passa a ser:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (CNAE: 4644-3/01) e

- Comercio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais. (CNAE: 4645-1/01).

Segunda Cláusula – O capital social passa a ser R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) já integralizado e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- Johnatan da Silva Araújo	-	50 quotas	R\$ 50.000,00
- Maguidália Pereira Gama	-	50 quotas	R\$ 50.000,00
Total		100 quotas	R\$ 100.000,00

Terceira Cláusula - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores não modificadas.

[Assinatura]
Alysson Paulo Ferraz de Lima Siqueira
Analista de Processos Pont. 004/2010
Unidade Regional de Serra Talhada
Mat 14.680

[Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2011
SOB Nº: 20110088611
Protocolo: 11/008861-1
Empresa: 26 2 0149140 2
J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPF
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20531906205957348585-14
Data: 19/06/2020 09:28:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95683-C42W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

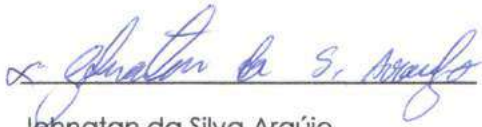
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Serra Talhada, 13 de janeiro de 2011.



Johnatan da Silva Araújo



Maguidália Pereira Gama


Alysson Paulo Ferraz de Lima Siqueira
Analista de Processos Port. 084/2010
Unidade Regional de Serra Talhada
Mat 14.680

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2011 SOB Nº: 20110088611 Protocolo: 11/008861-1 Empresa: 26 2 0149140 2 J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	 ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL
---	--	--



JUCEPE 110088611 57ABDEA627CE00B470B5A1FFF7394426 21/02/2011



EMPRESA - J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

21/2/2011

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20531906205957348585-16
Data: 19/06/2020 09:28:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95685-4WCW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE J.J DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

MAGUIDALIA PEREIRA GAMA nacionalidade brasileira, nascida em 25/02/1966, casada em
comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 471.295.144-34, carteira de identidade nº
3133432, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Avenida Osvaldo de Godoy
Lima, 325 - 1º Andar - AABB - Serra Talhada - PE, CEP 56.912-260, Brasil

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1982, solteiro,
empresário, CPF/MF nº 041.961.234-30, carteira de identidade nº 3925542, órgão expedidor
SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 72 - Cohab Matinha - Abreu e Lima - PE,
CEP 53.565-160, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado
na JUCEPE, sob NIRE nº 26201491402, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB
Serra Talhada, PE, CEP 56.912-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica/MF sob o nº 07.187.827/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a
presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições
estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01)
- comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de
laboratórios (CNAE 4645-1/01)
- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,
interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02)

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações
resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não
foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Serra Talhada, 28 de janeiro de 2014.

[Assinatura]

Geraldo de Beiros Costa
Analista de Processos Portaria 004/2010
Unidade Regional Salgueiro
Mat. 2073 - 7

Página 1 de 2

[Assinatura]





EMPRESA - J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Faint, illegible text from the original document, likely a contract or registration form.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014
 SOB Nº: 20149856539
 Protocolo: 14/985653-9
 Empresa: 26 2 0149140 2
 J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA EPP

[Handwritten Signature]
JOÃO BATISTA DE MOURA
 SECRETARIO-GERAL

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

26/02/2014

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 20531906205957348585-18
 Data: 19/06/2020 09:28:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC95687-YKIE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE J.J DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

Maguidalia Pereira Gama

MAGUIDALIA PEREIRA GAMA

CPF: 471.295.144-34

Johnatan da S. A.

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO

CPF: 041.961.234-30

Geraldo de Britos Costa
Analista de Processos Portaria 004/2010
Unidade Regional Salgueiro
Mét. 2073-7

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014
SOB Nº: 20149856539
Protocolo: 14/985653-9
Empresa: 26 2 0149140 2
J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP

João Batista de Moura
JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

Página 2 de 2

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20531906205957348585-19
Data: 19/06/2020 09:28:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95688-60D6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCEPE 149856539

F162A0E7008C7DF4FEE59CF4EE1F05FC 26/02/2014



F162A0E7008C7DF4FEE59CF4EE1F05FC

EMPRESA - J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

26/02/2014

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20531906205957348585-20
Data: 19/06/2020 09:28:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95689-PK13;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 14:05:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20531801215097828275-1 a 20531801215097828275-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d4768043c935549fde4dbced54abbf33c99557ed379432f5b551bd75987c34f314df3e52c300b822a8123e7ace55fe15c08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2022.000000488681-15**Data de Emissão:** 18/01/2022**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** AVENIDA OSVALDO DE GODOY LIMA N. 311, AABB, SERRA TALHADA - PE, CEP: 56912260**CNPJ:** 07.187.827/0001-03

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/04/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.187.827/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:43 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **A014.9880.22F5.F5E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
10282945000105 **SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL**
Rua Agostinho Nunes Magalhães, 125 - Centro,CENTRO,56900000

Número
2060034
Emissão
14/03/2022 17:09:09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 0 CNPJ/CPF: 07.187.827/0001-03 NOME: J.J. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, 311
COMPLEMENTO: BAIRRO: AABB
CIDADE: SERRA TALHADA CEP: 56912260 UF: PE QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

2302007195

FINALIDADE

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PARA O REQUERENTE ACIMA.

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: TPTPLAA604NP20220314
INTERNET





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de comprovação, que a empresa: **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **HAILTON WANDERLEY R DE CARVALHO**, CPF nº 358.721.244-34, Carteira de Identidade nº 2683218 SSP/PE, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311 -A, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, participou de processos licitatórios tendo honrado rigorosamente os prazos de entrega estabelecido, estando assim apta para o desempenho de suas atividades pertinentes, compatível em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto social da empresa.

Tabira /PE, 30 de Setembro de 2021.

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretaria Municipal de Saúde

Genedy Siqueira Brito
Secretaria Municipal de Saúde
MAT 60.388-7

JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:07187827000103
Assinado de forma digital por JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:07187827000103
Dados: 2021.11.19 15:43:05 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 17:31:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2021 10:57:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20531911215435157033-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6b278189f8f48b6a940eaca282f29fed35967da4ee97156e7bfa3349564d6555e0b6dfdda3512377ab708b17bec81e6f3e52c300b822a8123e7ace55fe15c08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.150,10 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRARUA RAIMUNDO FERREIRA PIRES, 320 CENTRO TABIRA-PE			Sér/Nº. 001/000.012.543 PED. 44526 
DATA DE EMISSÃO 17/01/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP LTDA AV. OSVALDO DE GODOY LIMA, 311 AABB - 56912-260 SERRA TALHADA - PE Fone/Fax: (87)3831-7985		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.012.543 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0107 1878 2700 0103 5500 1000 0125 4310 1990 7437 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA SUBST TRIB CONTRI SUBSTITUIDO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220004793793 - 17/01/2022 10:19:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 032124910	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.187.827/0001-03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA (402)		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 17/01/2022
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO FERREIRA PIRES, 320		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000
MUNICÍPIO TABIRA	UF PE	FONE / FAX (87)3847-1163	INSCRIÇÃO ESTADUAL 032124910
HORA DA SAÍDA 10:19:20			

Num.	001
Venc.	17/02/2022
valor	R\$ 7.150,10

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		7.150,10		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA		7.150,10		VALOR DA COFINS		10,79	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL JJ DISTRIBUIDORA		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO RUA OSVALDO DE GODOY LIMA		MUNICÍPIO SERRA TALHADA	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 032124910
NUMERAÇÃO 10		PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	OUANT	VI R	UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
997679	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO P/ SOL. INJ. (TEUTO) Lote: 2501196 Fab: 09/06/2020 Val: 09/06/2022 PF: 21.58 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 eEAN: 7896112125013	30041013	060	5405	AMP	200	5,7500	0,00%		1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL.INJETAVEL (FARMA) Lote: DE21L021 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 9500000002895	30039099	060	5405	AMP	455	1,9400	0,00%		882,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999007	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL. INJ (SANTI) Lote: 20209921 Fab: 01/10/2021 Val: 31/10/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 eEAN: 9500009990070	30049076	060	5405	AMP	500	1,0400	0,00%		520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626	GENTAMICINA 40MG IML AMP (FRESE) Lote: 78QK4119 Fab: 20/10/2021 Val: 20/10/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 9500000006268	30042061	060	5405	AMP	200	1,2800	0,00%		256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
997650	GLICOSE 5% FRASCO 500ML (FARMA) Lote: 74QI3616 Fab: 12/09/2021 Val: 12/08/2023 PF: 4.90 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: SEM GTIN	30029010	060	5405	AMP	122	2,9500	0,00%		359,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
997908	HIDROCORTISONA 500 MG PO LIOFILIZADO P/ SOL. INJ (TEUTO) Lote: 25961411 Fab: 24/07/2021 Val: 31/07/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301 eEAN: SEM GTIN	30043210	060	5405	AMP	200	3,8000	0,00%		760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999744	OMEPRAZOL 40 MG 10 ML+DIL. IV (BLAUS) Lote: 21111664 Fab: 11/11/2021 Val: 11/11/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 eEAN: 7896014688272	30049069	060	5405	AMP	100	17,4000	0,00%		1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
997596	PROMETAZINA 25MG/ML SOL. INJ (SANVA) Lote: BA036 Fab: 07/11/2021 Val: 31/10/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301 eEAN: 7896137123780	30049075	060	5405	UN	527	2,0000	0,00%		1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
994377	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400 G (SILVE) Lote: 21G366 Fab: 02/07/2021 Val: 02/07/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201 eEAN: SEM GTIN	30049072	060	5405	UN	5	39,9000	0,00%		199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999181	VITAMINA K 10MG/ML IML IM (HIPOL) Lote: AU-006/21 Fab: 19/11/2021 Val: 31/10/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 9500009991817	30049099	060	5405	AMP	100	2,2800	0,00%		228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: PREFEITURA DE TABIRA PREGAO ELETRONICO FMST N 011/2021--PROCESSO LICITATORIO FMST N 018/2021 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 7150,10; ICMS: 1239,78 DADOS P/DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 C/C 15241-2 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.: 1 OPERAD.: 73 AG. COB.: CARTEIRA Rota: PARAIBA PED.VENDA: 44526	RESERVADO AO FISCO

Impresso em 17/01/2022 as 10:19:42

JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 07167827000103

XML NFe 4.00 Danfe DPH v1.0.0 InfarmaNfe

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20532701222320842439>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20532701222320842439-1
Data: 27/01/2022 11:06:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80653-FEL9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 11:09:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 17:18:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20532701222320842439-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72cd613cd1d1a104fb3a31de5aee3f8a4d42f3ce29162d5ae310e1856786f71472cf3e52c300b822a8123e7ace55fe15c08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 -Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 10.769.869/0001-59

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de comprovação, que a empresa: **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) HAILTON WANDERLEY R DE CARVALHO, CPF nº 358.721.244-34, Carteira de Identidade nº 2683218 SSP/PE, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311 -A, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, participou de processos licitatórios tendo honrado rigorosamente os prazos de entrega estabelecido, estando assim apta para o desempenho de suas atividades pertinentes, compatível em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto social da empresa.

Santa Cruz Da Baixa Verde/PE, 15 de Setembro de 2021.

Carmen Gilda de Souza Lima
Carmen Gilda de Souza Lima
CARMEN GILDA DE SOUZA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

JJ DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:0718782700
0103
Assinado de forma digital
por JJ DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:07187827000103
Data: 2021.11.19
15:44:01 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531911212789442846>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20531911212789442846-1
Data: 19/11/2021 17:21:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69930-9WH4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 17:31:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2021 10:53:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20531911212789442846-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6b278189f8f48b6a940eaca282f29fed5422f10d5479c2ec45ef8f9e4cebaa42a9a13af38615d323e6effa9a3d8a4e1f3e52c300b822a8123e7ace55fe15c08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.626,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN. DE SAUDE S. CRUZ DA B. VERDERUA ANTONIO INACIO, 250 CENTRO SANTA CRUZ BAIXA VERDE-PE			Sér/Nº. 001/000.012.257 PED. 43907 
DATA DE EMISSÃO 18/11/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP LTDA AV. OSVALDO DE GODOY LIMA, 311 AABB - 56912-260 SERRA TALHADA - PE Fone/Fax: (87)3831-7985	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.012.257 Série 001 Folha 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 2621 1107 1878 2700 0103 5500 1000 0122 5715 8658 9050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE S. CRUZ DA B. VERDE (45)		CNPJ / CPF 10.769.869/0001-59	DATA DA EMISSÃO 18/11/2021
ENDEREÇO RUA ANTONIO INACIO, 250		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 56895-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 18/11/2021
MUNICÍPIO SANTA CRUZ BAIXA VERDE		UF PE	FONE / FAX (87)3846-8149	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:44:18

Num. 001
Venc. 20/12/2021
valor R\$ 13.626,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.626,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.626,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL JJ DISTRIBUIDORA		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 07.187.827/0001-03
ENDEREÇO RUA OSVALDO DE GODOY LIMA		MUNICÍPIO SERRA TALHADA		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 032124910		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 20	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000		

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	OUANT	VI R	UNIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1000748	ACIDO TRANEXAMICO, 250 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL (NIKKH) Lote: 0521.024 Fab: 21/07/2021 Val: 31/05/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	30039099	060	5405	AMP	50	2,3700	0,00%	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000923	AMPICILINA IG. INJ. S/DIL (TEUTO) Lote: A10120016A Fab: 01/09/2020 Val: 31/08/2022 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	30041011	060	5405	AMP	200	3,5500	0,00%	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000506	BUTILBROMETO DE ESCOPOLOMINA + DIPIRONA SOLUCAOINJETAVEL 4MG/500 MG 5ML (HYPOF) Lote: 20050281 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	30034090	060	5405	AMP	400	2,7700	0,00%	1.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999923	CEFALOTINA SODICA 1 G INJ. S/DIL (BLAUS) Lote: 21080181 Fab: 30/07/2021 Val: 30/07/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301 cEAN: SEM GTIN	30042051	060	5405	AMP	300	6,2800	0,00%	1.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999777	CEFTRIAXONA SODICA, DOSAGEM 1 G (BLAUS) Lote: 21050953 Fab: 14/05/2021 Val: 14/05/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301 cEAN: SEM GTIN	30042059	060	5405	AMP	400	4,3700	0,00%	1.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999403	CIPROFLOXACINO 200MG BOLSA 100 ML (FRESE) Lote: 74QC1389 Fab: 29/03/2021 Val: 28/02/2023 PF: 3.99 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: SEM GTIN	30049069	060	5405	FR	100	19,8000	0,00%	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000468	CLINDAMICINA 150M/ML SOL. INJ (HIPOL) Lote: AA-029/21 Fab: 01/07/2021 Val: 30/06/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	30039099	060	5405	AMP	100	6,6400	0,00%	664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999634	CLORAFENICOL 1 G. INJ. (BLAUS) Lote: 19060093 Fab: 21/05/2019 Val: 21/05/2022 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301 cEAN: 7896014686650	30042011	060	5405	AMP	100	6,1200	0,00%	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999499	FUROSEMIDA 10MG. INJ. (FARMA) Lote: 21040325 Fab: 01/07/2021 Val: 30/04/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200 cEAN: SEM GTIN	30049076	060	5405	AMP	300	0,5000	0,00%	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124232	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/2ML, SOLUCAO INJETAVEL (NOVAF) Lote: 78QF2102 Fab: 04/06/2021 Val: 04/06/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: SEM GTIN	30042061	060	5405	AMP	100	0,8400	0,00%	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999058	GLUCONATO DE CALCIO 10% (ISOFA) Lote: 0110119 Fab: 09/11/2020 Val: 09/11/2022 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300401 cEAN: 9500009990582	30049099	060	5405	AMP	100	1,8800	0,00%	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999128	HEPARINA 5.000 UI/5 ML SUBCUTANEA (BLAUS) Lote: 21050568 Fab: 30/05/2021 Val: 30/05/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	30019010	060	5405	AMP	25	23,2400	0,00%	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUN. S. SANTA CRUZ PROCESSO LICITATORIO N 001/2021---PREGAO ELETRONICO N 001/2021 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:13626,5 ICMS:2350,05 DADOS P/DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 C/C 15241-2 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.:1 OPERAD.:73 AG. COB:CARTEIRA Rota: PERNAMBUCO PED.VENDA: 43907	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20532701223163534138>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20532701223163534138-1
Data: 27/01/2022 10:42:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80587-95NZ;



TJPB



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:49:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2021
VALOR TOTAL: R\$ 13.626,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN. DE SAUDE S. CRUZ DA B. VERDERUA ANTONIO INACIO, 250 CENTRO SANTA CRUZ BAIXA VERDE-PE

Sér/Nº. 001/000.012.257

PED. 43907



DATA DE EMISSÃO 18/11/2021 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP LTDA
AV. OSVALDO DE GODOY LIMA, 311
AABB - 56912-260
SERRA TALHADA - PE Fone/Fax: (87)3831-7985

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.257

Série 001

Folha 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

2621 1107 1878 2700 0103 5500 1000 0122 5715 8658 9050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210093355787 - 18/11/2021 11:44:21

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA SUBST TRIB CONTRI SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

032124910

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

07.187.827/0001-03

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
997841	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML (CRIST) Lote: 21040050 Fab: 30/04/2021 Val: 30/10/2022 PF: 10.95 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: SEM GTIN	30049039	060	5405	AMP	50	4,6600	0,00%	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999670	HIDROCORTIZONA 100MG. INJ. (BLAUS) Lote: 21090196 Fab: 31/08/2021 Val: 31/08/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: 7896014688296	30043210	060	5405	AMP	200	1,8900	0,00%	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
997908	HIDROCORTIZONA 500MG. INJ. (TEUTO) Lote: 25961411 Fab: 24/07/2021 Val: 31/07/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301 cEAN: SEM GTIN	30043210	060	5405	AMP	400	3,7000	0,00%	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
997663	LIDOCAINA 2% 20ML. S/V (HYPOF) Lote: 21061239 Fab: 01/06/2021 Val: 30/06/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301 cEAN: SEM GTIN	30049043	060	5405	AMP	100	2,8900	0,00%	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999514	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL (FARMA) Lote: 0000153106 Fab: 13/08/2021 Val: 13/08/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: SEM GTIN	30049099	060	5405	AMP	100	2,7600	0,00%	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999757	OXACILINA 500MG INJ (BLAUS) Lote: 21020132 Fab: 30/01/2021 Val: 30/01/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301 cEAN: 7896014686506	30041019	060	5405	AMP	100	1,8100	0,00%	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
997596	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG C 2 ML (SANVA) Lote: AZ033 Fab: 26/02/2021 Val: 31/01/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301 cEAN: 7896137123780	30049075	060	5405	AMP	200	1,7300	0,00%	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999743	TENOXCAN 20MG, PO P/ SOLUCAO INJETAVEL (UNIAO) Lote: 2129495 Fab: 15/07/2021 Val: 31/07/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: SEM GTIN	30049073	060	5405	AMP	100	6,1600	0,00%	616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUN. S. SANTA CRUZ

PROCESSO LICITATORIO N 001/2021---PREGAO ELETRONICO N 001/2021
ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:13626,5 ICMS:2350,05
DADOS P/DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 C/C 15241-2
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
REPRES.:1 OPERAD.:73 AG. COB:CARTEIRA Rota: PERNAMBUCO
PED.VENDA: 43907

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 18/11/2021 as 11:44:58

J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 07187827000103

Assinado de forma digital por J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 07187827000103
Dados: 2022.01.27 10:16:28 -0300

XML NFe 4,00 Danfe DPH v1.0.0 InfarmaNFe

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20532701223163534138>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20532701223163534138-2
Data: 27/01/2022 10:42:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80588-BMST;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:49:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 17:07:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20532701222320842439-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c04be4b2864c5ba357e5b7144d01fb1ca2f3ce29162d5ae310e1856786f71472cf3e52c300b822a8123e7ace55fe15c08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.274,34 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN. DE SAUDE S. CRUZ DA B. VERDERUA ANTONIO INACIO, 250 CENTRO SANTA CRUZ BAIXA VERDE-PE			Sér/Nº. 001/000.012.259 PED. 43909 
DATA DE EMISSÃO 18/11/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP LTDA AV. OSVALDO DE GODOY LIMA, 311 AABB - 56912-260 SERRA TALHADA - PE Fone/Fax: (87)3831-7985	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.012.259 Série 001 Folha 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 2621 1107 1878 2700 0103 5500 1000 0122 5917 8398 3227 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 032124910 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.187.827/0001-03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE S. CRUZ DA B. VERDE (45)		10.769.869/0001-59	18/11/2021
ENDEREÇO RUA ANTONIO INACIO, 250		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56895-000
MUNICÍPIO SANTA CRUZ BAIXA VERDE		UF PE	FONE / FAX (87)3846-8149
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Num. 001 Venc. 20/12/2021 valor RS 10.274,34		032124910	12:43:42

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.010,34	1.261,86	0,00	0,00	0,00	0,00	10.274,34
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.274,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL JJ DISTRIBUIDORA		(0) Emitente		07.187.827/0001-03
ENDEREÇO RUA OSVALDO DE GODOY LIMA		MUNICÍPIO SERRA TALHADA	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 032124910
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
	CAIXA		19	0,000
				PESO LÍQUIDO 0,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	OUANT	VI R	UNIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
998642	ALGODAO HIDROFILO 500 GR. EM ROLO (NATHY) Lote: 08/21 Fab: 27/08/2021 Val: 27/08/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 9500009986424	30059090	060	5405	PC	100	10,3300	0,00%	0,00%	1.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124056	ALGODAO TIPO ORTOPEDICO 20CM X 180CM (CREME) Lote: 298082114 Fab: 05/04/2021 Val: 04/04/2026 PF: 16,90 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: SEM GTIN	30059090	060	5405	RL	25	8,8000	0,00%	0,00%	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
997603	BOLSA DE COLOSTOMIA SIMPLES DRENAVEL 19MM A 64 MM (CONVA) Lote: 0M02182 Fab: 17/12/2020 Val: 16/12/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: SEM GTIN	30069110	060	5405	UN	50	18,5600	0,00%	0,00%	928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999770	CAMPO OPERATORIO, TIPO TECIDO 100% ALGODAO, SIMPLES, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 50 CM (BIO T) Lote: CG21091G1 Fab: 18/11/2021 Val: 31/03/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: SEM GTIN	30059090	000	5102	PC	20	45,5000	0,00%	0,00%	910,00	910,00	163,80	18,00	0,00	0,00
998089	CATETER INTRAVENOSO N 22 (SOLID) Lote: 012105F Fab: 18/11/2021 Val: 30/04/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: SEM GTIN	90183929	000	5102	UN	1.000	0,7600	0,00%	0,00%	760,00	760,00	136,80	18,00	0,00	0,00
994406	CATETER INTRAVENOSO N 20 (SOLID) Lote: 012105E Fab: 18/11/2021 Val: 30/04/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 9500009944066	90183929	000	5102	UN	1.000	0,7600	0,00%	0,00%	760,00	760,00	136,80	18,00	0,00	0,00
994403	CATETER INTRAVENOSO N 24 ; (SOLID) Lote: 012009G Fab: 18/11/2021 Val: 31/08/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: SEM GTIN	90183929	000	5102	UN	1.000	0,7600	0,00%	0,00%	760,00	760,00	136,80	18,00	0,00	0,00
994410	CATETER INTRAVENOSO, CALIBRE 18 G (SOLID) Lote: 012009D Fab: 18/11/2021 Val: 31/08/2025 PF: 0,90 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: SEM GTIN	90183929	000	5102	UN	1.000	0,7700	0,00%	0,00%	770,00	770,00	138,60	18,00	0,00	0,00
1000930	COLETOR DE URINA S/F 2000ML (LABOR) Lote: 2021SC09 Fab: 18/11/2021 Val: 30/11/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: SEM GTIN	39269030	000	5102	UN	50	3,9200	0,00%	0,00%	196,00	196,00	35,28	18,00	0,00	0,00
998679	COLETOR DE URINA, TIPO* SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML (LABOR) Lote: 60894 Fab: 01/05/2021 Val: 01/05/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: SEM GTIN	39269040	000	5102	UND	50	3,9200	0,00%	0,00%	196,00	196,00	35,28	18,00	0,00	0,00
999945	EQUIPO MACRO GOTAS (LABOR) Lote: 15032021 Fab: 18/11/2021 Val: 15/03/2024 PF: 2,28 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: SEM GTIN	90189010	000	5102	UN	413	1,0000	0,00%	0,00%	413,00	413,00	74,34	18,00	0,00	0,00
1000285	ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M (MISS) Lote: PSA15401 Fab: 30/07/2021 Val: 30/07/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7896544901100	30051090	060	5405	RL	100	7,4600	0,00%	0,00%	746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUN. S. SANTA CRUZ PROCESSO LICITATORIO N 003/2021--PREGAO ELETRONICO N 002/2021 DADOS P/DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 C/C 15241-2 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.:1 OPERAD.:80 AG. COB:CARTEIRA PED.VENDA: 43909		

Impresso em 25/01/2022 as 16:25:47


XML Nfe 4,00 Danfe DPH v1.0.0 InformaNfe



JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA.01718272000103
 Assinado de forma digital por JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA.01718272000103
 DN: cn=JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA.01718272000103, o=JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA.01718272000103

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:49:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20532701225967723131>

 CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 20532701225967723131-1 Data: 27/01/2022 10:42:32 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMM80606-KTVX;	 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular	 TJPB
	 CNJ: 06.870-0			

RECEBEMOS DE JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.274,34 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN. DE SAUDE S. CRUZ DA B. VERDERUA ANTONIO INACIO, 250 CENTRO SANTA CRUZ BAIXA VERDE-PE		Sér/Nº. 001/000.012.259 PED. 43909 
DATA DE EMISSÃO 18/11/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 JJ Distribuidora JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP LTDA AV. OSVALDO DE GODOY LIMA, 311 AABB - 56912-260 SERRA TALHADA - PE Fone/Fax: (87)3831-7985	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.012.259 Série 001 Folha 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 2621 1107 1878 2700 0103 5500 1000 0122 5917 8398 3227 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 032124910 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.187.827/0001-03 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210093378874 - 18/11/2021 12:43:43	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL.R UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
124156	FILME RX 24 X 30 CM CX C /100 FLS (IBF) Lote: A7982 Fab: 03/03/2021 Val: 03/03/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	37011029	000	5102	CX	4	175,0000	0,00%	700,00	700,00	126,00	18,00	0,00	0,00
1001051	FITA ADESIVA HOSPITALAR (FARMA) Lote: 210729 Fab: 18/11/2021 Val: 01/07/2024 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9500010010514	48114110	000	5102	RL	61	3,1400	0,00%	191,54	191,54	34,48	18,00	0,00	0,00
999640	FIXADOR PARA RAIOS-X AUTOMATICO, GALAO COM 38 LITROS (IBF) Lote: 170421 Fab: 30/04/2021 Val: 30/04/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 950009996409	37079029	000	5102	GL	2	399,4000	0,00%	798,80	798,80	143,78	18,00	0,00	0,00
124024	LUVA CIRURGICA, EM LATEX, ESTERIL, DESC.N 7.5 (DESCA) Lote: NH026 Fab: 01/08/2021 Val: 01/08/2024 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	40151900	060	5405	PAR	100	1,7500	0,00%	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435	LUVA CIRURGICA, EM LATEX, ESTERIL, DESC.N 8.0: (DESCA) Lote: G09176 Fab: 01/04/2021 Val: 01/04/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9500000004356	40151100	060	5405	PAR	100	1,6200	0,00%	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000687	SCALP N 19 EMBALADOS EM PAPEL GRAU (SOLID) Lote: 80117081 Fab: 31/08/2020 Val: 31/08/2022 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	90183929	000	5102	UN	500	0,2400	0,00%	120,00	120,00	21,60	18,00	0,00	0,00
998828	SONDA URETRAL N 10 ESTERIL DESC. (MEDSO) Lote: 61122 Fab: 18/11/2021 Val: 30/06/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	30012090	000	5102	UND	750	0,5800	0,00%	435,00	435,00	78,30	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUN. S. SANTA CRUZ PROCESSO LICITATORIO N 003/2021--PREGAO ELETRONICO N 002/2021 DADOS P/DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 C/C 15241-2 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.:1 OPERAD.:80 AG. COB:CARTEIRA PED.VENDA: 43909	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Impresso em 25/01/2022 as 16:25:47

Assinado eletronicamente
 JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 071878270001
 03
 Assinado de forma digital por 126210093378874
 PROTOCOLO 126210093378874
 18/11/2021 12:43:43
 102704-0107

XML NFe 4,00 Danfe DPH v1.0.0 InfirmaNFe

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20532701225967723131>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20532701225967723131-2
Data: 27/01/2022 10:42:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80607-RTMQ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:49:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 17:17:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20532701225967723131-1 a 20532701225967723131-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

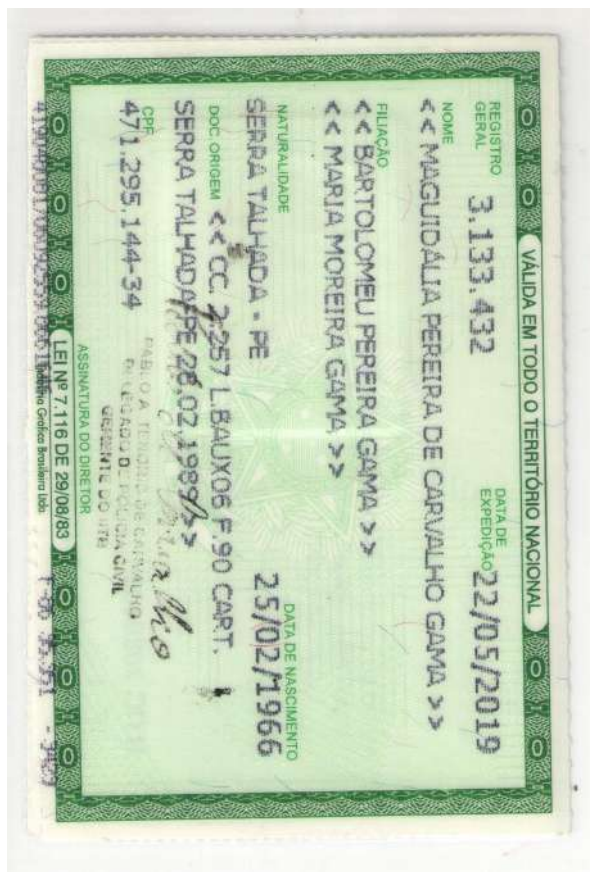
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c794fba68d915a92c7bdc37cf9e992d730a821a30015424a93a44d317170fdb9f3e52c300b822a8123e7ace55fe15c08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 11:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20531906203225570214-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

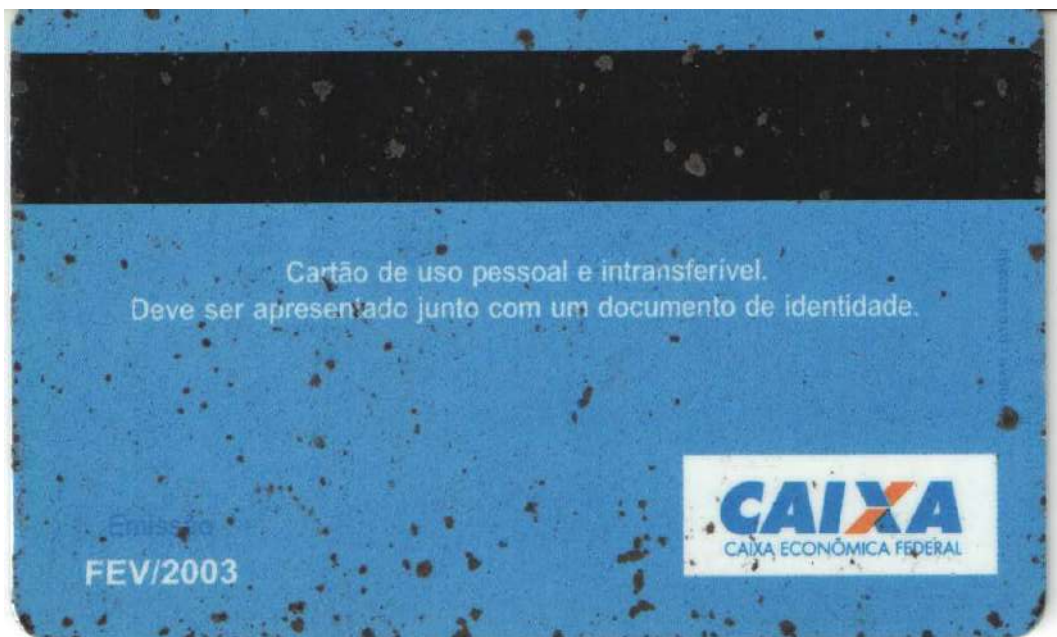
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb46fdab40192fd0946ab1a5815a317648266f3b1177ad39345398799ca8d
 d9a96f3e52c300b822a8123e7ace55fe15c08



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205059760047>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20531906205059760047-1
Data: 19/06/2020 09:28:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95657-APT8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 11:11:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20531906205059760047-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

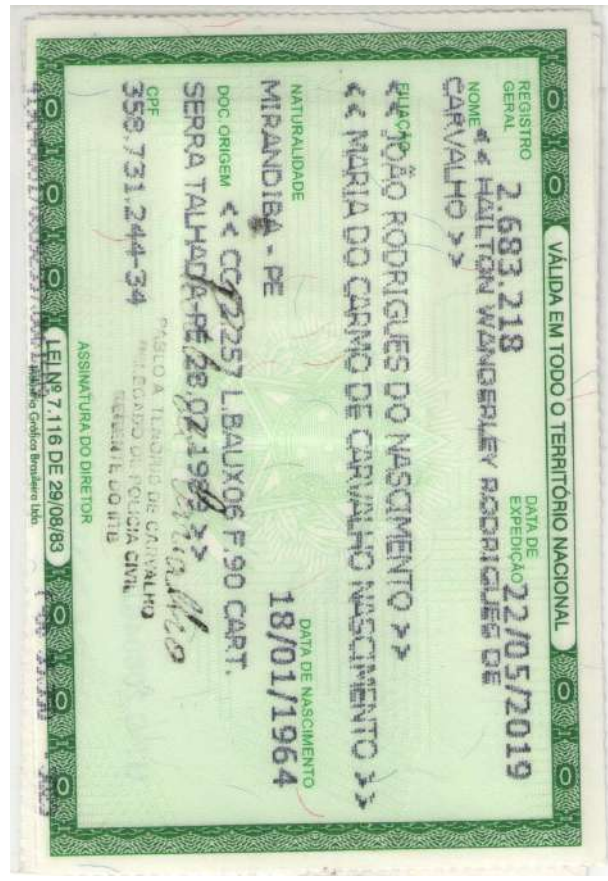
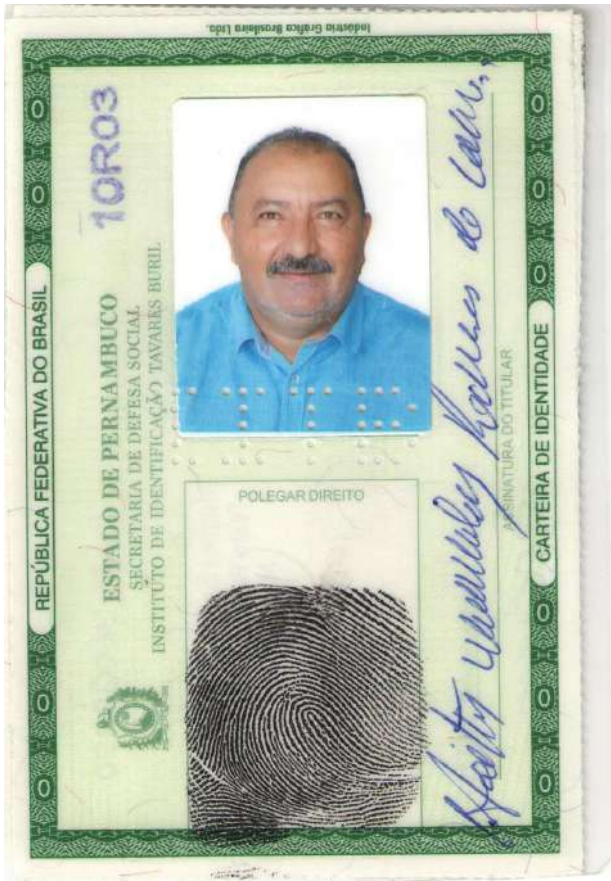
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fbf43aa65958688ddf74bec571d35ea4a851ae4259cd700c50a6445fc67f8a4a2cf3e52c300b822a8123e7ace55fe15c08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 11:12:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20531906204493716342-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb4d5efd29e5b96cd60da8e58c635fd1ac805ab247059850d99d9582e6a5676d9f3e52c300b822a8123e7ace55fe15c08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede a Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 – AABB – Serra Talhada / PE CEP: 56.912,260, Portadora do CNPJ Nº. **07.187.827/0001-03**, Neste ato representado por sua Sócia-Quotista Sr^a **Maguidália Pereira Gama**, portadora da cédula de Identidade Nº. **3.133.432 SSP-PE** e CPF Nº. **471.295.144-34**, Brasileira, casada, residente e domiciliada a rua Severino Gomes de Lima, 75 – AABB – Serra Talhada / PE, CEP: 56.912-340, Por este instrumento particula nomeia e constitui como seu representante o Sr^o **Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho**, Portador da cédula de Identidade Nº. **2.683.218 SSP/PE** e CPF Nº. **358.731.244-34**, Brasileiro, casado, residente e domiciliada a rua Severino Gomes de Lima, 75 – AABB – Serra Talhada / PE, CEP: 56.912-340, para que junto a qualquer repartição pública, Autarquia ou Fundação da esfera Federal, Estadual e Municipal, assinar proposta de preço, cancelamento de itens, interpor recursos administrativos e desistir de sua interposição, formular ofertas e lances verbais, assinar contratos e declarações, nos termos previsto pelo inciso IV do artigo 11, do Decreto Nº. 3.555/2002 e, *tudo fazer arguir no tocante a licitação*, desde sua fase inicial a todas as etapas decorrente em qualquer forma, especialmente, **Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Convite e até com Dispensa de Licitação**, Podendo também receber qualquer credito, endossar e depositar cheques e pagamento da mesma junto a rede bancaria e em especial ao Banco do Brasil S/A, e tudo fazer para o bom desempenho deste mandato tendo total e plenos poderes.

A presente PROCURAÇÃO entra em vigor a partir desta data. Com validade até 31 de Dezembro de 2022.

Serra Talhada/PE, 18 de Janeiro de 2022

J J Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

JJ
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:0718782700
0103

Assinado de forma
digital por JJ
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:07187827000103
Dados: 2022.01.18
11:05:38 -03'00'



Maguidália Pereira Gama
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 3.133.432 SSP/PE
CPF: 471.295.144-34

**JJ Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. End: Rua Osvaldo de Godoy lima, 311 / AABB
Serra Talhada – PE / Fone/Fax: (87) 3831 7985 CEP: 56.912-260 CNPJ: 07.187.827/0001-03
Inscrição Estadual: 18.1.210.0321249-1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2022 17:02:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20531801227412920841-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ec4ddd5f270b4737b3c5a0e9d3bf3abb5e94622fed31e6a562f051a8484ed50f2e0d2667e652388103274269d565acf3e52c300b822a8123e7ace55fe15c08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO

CERTIFICO que, consultando o Sistema de Informática (Judwin) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Comarca de Serra Talhada, nos últimos 05 (cinco) anos, até a presente data, dele verifiquei **NÃO CONSTAR** Ação de FALÊNCIA e CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, (ações físicas) em nome da empresa: **J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.187.827/0001-03**, localizada na RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, 311, AABB, SERRA TALHADA/PE, CEP: 56.912-260.

CERTIFICO ainda que, existe apenas 01 (um) Cartório de Distribuição das ações de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL na Comarca de Serra Talhada/PE.

CERTIFICO ainda que, existe apenas 01 (um) Cartório de Distribuição das ações de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e as ações tramitam-se na 1ª e 2ª Vara Cível, e existe apenas 01 (um) Cartório de Protesto de Títulos e Letras, todos na Comarca de Serra Talhada/PE. O referido é verdade, dou fé.

Oportunamente, conforme portaria nº 310 de 30.11.2018, publicado no DJE nº 220, em 03.12.2018, “ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

Serra Talhada, 30 de março de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/03/2022 11h10min

Data de Validade: 22/04/2022

Nº da Certidão: 01053437/2022

Nº da Autenticidade: 4W.US.DN.78.2I

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.187.827/0001-03

Inscrição Estadual: 032124910

Endereço Residencial: AV. OSVALDO DE GODOY LIMA, 311

Compl: ***

Bairro: AABB

Cidade: Serra Talhada/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/03/2022 11h11min

Data de Validade: 22/04/2022

Nº da Certidão: 01053439/2022

Nº da Autenticidade: SH.5N.JJ.4P.G5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.187.827/0001-03

Inscrição Estadual: 032124910

Endereço Residencial: AV. OSVALDO DE GODOY LIMA, 311

Compl: ***

Bairro: AABB

Cidade: Serra Talhada/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.187.827/0001-03

Razão Social: J J DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Endereço: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA 311 / A A B B / SERRA TALHADA / PE /
56912-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032401182246505425

Informação obtida em 30/03/2022 11:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.187.827/0001-03
Certidão nº: 676887/2022
Expedição: 11/01/2022, às 10:14:33
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.187.827/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA

CPF: 471.295.144-34

Certidão nº: 677010/2022

Expedição: 11/01/2022, às 10:15:27

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **471.295.144-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.